



Câmara Municipal de Garça

144

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e nove dias do mês de novembro, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e três. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão e colocou em votação as Atas da 37ª, 38ª e 39ª Sessões Ordinárias, realizadas em 03, 08 e 16 de novembro último, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL: Projeto de lei nº 92/93, excluindo do procedimento previsto no artigo 79 da Lei nº 2.604/90 o ISS e Taxas já prescritos. Projeto considerado objeto de deliberação. Ofícios encaminhando cópias das leis municipais de números 2.887/93 a 2.894/93. Ofícios em atenção aos Requerimentos números: 682/93, 684/93, 712/93 e 713/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes; 692/93, 694/93, 695/93, 700/93, 701/93, 702/93, 703/93, 704/93 e 705/93 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; 697/93 e 698/93 - Jaime Sebastião Afonso. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 93/93, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, abrindo um crédito suplementar no valor de CR\$1.080.000,00. Projeto considerado objeto de deliberação. Requerimentos números: 746/93 - Helena Garcia Müller, com voto de congratulações ao Rotary Club de Garça Real; 747/93 - Washington Pereira de Araújo, com voto de congratulações à Casa Galego; 748/93 - Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, solicitando ao Presidente da República e ao Senador Jarbas Passarinho o confisco das propriedades rurais dos parlamentares e seus assessores que estão envolvidos no caso de corrupção do Orçamento da União, para fins de Reforma Agrária; 749/93 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Cirillo. Na discussão do requerimento nº 748/93, ocuparam a Tribuna os Vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: Elogiou o Requerimento, dizendo que o



Câmara Municipal de Garça 145

Estado de São Paulo

mesmo era muito oportuno, pois a Reforma Agrária é urgente em nosso país. Elogiou a coragem do autor da propositura e concluiu dizendo que a saída para a crise está na Reforma Agrária. VALDEMAR ZIMIANI: Disse que a melhor forma de punir os corruptos é o confisco dos bens adquiridos, por eles, com o dinheiro obtido por meios ilícitos, conforme propunha o Requerimento em discussão. Elogiou a propositura e pediu a aprovação da mesma por comungar da mesma opinião. Propugnou por uma Reforma Agrária justa, para ajudar o trabalhador rural, sem politicagem. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Os demais Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Em obediência ao disposto no artigo 273 do Regimento Interno, o Expediente foi reduzido a apenas trinta minutos e, em consequência, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM UNICO - Projeto de Lei nº 78/93, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Garça em CR\$15.561.700.000,00 para o exercício de 1994. Ocupou a Tribuna o Vereador Jaime Sebastião Afonso e disse que se tratava de um projeto muito importante, pois estavam votando o Orçamento geral do Município de Garça para o exercício de 1994. Solicitou ao Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que fosse à Tribuna para dar algumas explicações sobre o seu Parecer dado ao projeto em discussão. Criticou algumas rubricas, por terem as mesmas valores muito altos. Criticou, ainda a autorização para suplementação automática em 50% do valor da dotação original, prevista na lei nº 4.320/64. Disse, ainda, que na segunda discussão e votação fará uma Emenda propondo suplementação automática de apenas 30%, visando salvaguardar o direito de fiscalização por parte dos Vereadores. Em votação nominal, foi o projeto e seus anexos aprovados por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna o Vereador Jaime Sebastião Afonso e disse que desde quando se propôs a concorrer um cargo público, visava buscar melhores dias para a população garçense. Disse, ainda, estar chocado com o caos econômico-político-social em que se encontra o nosso país. Afirmou que toda a classe política até então dominante, foi incapaz de atender as necessidades do nosso povo. Disse, por derradeiro, que ao invés de ficar criticando os adversários, deveriam os políticos proporcionar melhores condições de vida para a população. Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou, em nome de DEUS, encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 29 de novembro de 1.993.--

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio El Turce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO